



DECRETO Nº 03354/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 76.541,91 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64		100	190,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	100		100	81,30
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	461		100	60,80
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492		100	147,50
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	AS.SOC	100	827,00
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	627		100	24.315,31
449052 - Equipamentos e Material Permanente	769	ALIENA	292	50.920,00
TOTAL DE CRÉDITOS				76.541,91

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	63		100	190,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	90		100	81,30
02.10.01.04.122.0009.1.265 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ SEC. M. AMB, AGRIC TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	465		100	60,80
02.10.03.04.122.0010.1.078 - AQUIS. MOVEIS EQUIP P/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	494		100	147,50
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	567	AS.SOC	100	675,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	568	AS.SOC	100	152,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03354, de 15 de maio de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	639		100	24.315,31
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.621,91
SUPERÁVIT FINANCEIRO				50.920,00
TOTAL DE RECURSOS				76.541,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de maio de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL